

Secretaria-Geral  
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201400020019373

Nome: NADJA NAIRA DE SOUSA E ALCANTARA - UNU PIRENÓPOLIS

ASSUNTO: Validação

PARECER SGG/COCES - CEE-18459 Nº 80/2023

## I - Histórico

Trata-se de um pedido encaminhado pelo Reitor da Universidade Estadual de Goiás/UEG, Professor Antônio Cruvinel Borges Neto, por meio do Ofício Nº 10761/2023/UEG, datado de 28 de novembro de 2023, (54155301), referente a validação dos atos pedagógicos, por eles realizados, com o Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, UnU de Pirenópolis, para fins de expedição e registro dos diplomas e, conseqüente, diplomação dos concluintes, considerando que o curso encontra-se em processo de extinção.

Eis o histórico, passo a análise.

## II - Análise

A Universidade Estadual de Goiás/UEG foi recredenciada através do Parecer e voto do Conselho Pleno do Conselho Estadual de Educação N 4/2014, com vencimento em 31/12/2021, ato referendado pelo Decreto do Poder Executivo Estadual N 8.228 de 08/08/2014, mas a Resolução CEE/CES Nº 11, de 03 de agosto de 2021 prorrogou a vigência até 31/12/2023, (000022519423).

Convém destacar que o curso foi criado/autorizado pela Resolução CsU n. 685, de 5 de setembro de 2014 (5720226); o Projeto Pedagógico do Curso, foi aprovado por meio da Resolução CsA n. 907/2015 (5720226); o curso encontra-se Reconhecido pela Resolução CEE/CES Nº 11/2021, até 31 de dezembro de 2023 (000023664952); e o curso foi extinto pela Resolução CsU 1137/2023 (54103923).

A Universidade Estadual de Goiás é uma instituição pública de ensino superior, que mantém a indissociabilidade entre o ensino pesquisa e extensão.

Foram anexados aos presentes autos os contratos de assinatura das Bibliotecas Virtuais, celebrados entre a UEG e a empresas Minha Biblioteca e Pearson Education no Brasil Ltda, (000032953973) e (000032953994); a Nominata do corpo docente (54155249); a lista e o histórico dos alunos matriculados no curso em tela, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG, Unidade Universitária de Pirenópolis, (54155021), para fins de validação do atos pedagógicos.

A partir das informações acima, passo ao voto.

### III – Voto

Ante o acima exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

- **Validar** os atos pedagógicos regulares praticados pela Universidade Estadual de Goiás/UEG/UnU de Pirenópolis, localizada na Av. Benjamim Constant Qd. 58, Lt. 02, Centro, Pirenópolis - GO, referente a oferta do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria.
- **Renovar o Reconhecimento** para fins de expedição de diplomas dos três alunos da turma do Curso Superior de Tecnologia em Hotelaria, ofertado pela Universidade Estadual de Goiás/UEG - Unidade Universitária de Pirenópolis, conforme lista anexa, (54155021).

É o Parecer.

Rosália Santana Silva  
Conselheira Relatora

### IV – Decisão da Câmara de Educação Superior

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

**Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás**, em Goiânia, aos 12 dias do mês de dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **ROSALIA SANTANA SILVA, Conselheiro (a)**, em 14/12/2023, às 10:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Presidente**, em 15/12/2023, às 14:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIAO LAZARO PEREIRA, Presidente**, em 18/12/2023, às 10:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **54758872** e o código CRC **E5D78EDD**.

---

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
RUA 23 63, S/C - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-120 - (62)3201-9821.



Referência: Processo nº 201400020019373



SEI 54758872